



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
 DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
 Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ
 TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA – RGI

MATRICULA nº 17202 (transportado do livro 2ak2, fls. 195)

DATA: 22 de março de 1994.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 22 de março de 1994, no livro 2ak2 fls.195, sob o nº 17202, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo Único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 375 da rua E-10 do loteamento Novo Horizonte, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, que mede e se confrontada seguinte maneira: 12,00m frente, com a referida rua E-10; 12,00m de fundos, com a galeria de águas pluviais; 30,00m de um lado, com o lote nº 374; e 30,00m de outro lado, com o lote nº 376; perfazendo a área de 360,00m2. Cadastrado na PMM sob nº 01.3.188.0539-001-1. Proprietário: Emil - Empreendimentos Imobiliários Imboassica Ltda, com sede nesta cidade, a rua Conde de Araruama 90 - loja 03, inscrita no CGC- MF sob nº 29.680.279/0001-83 e na Jucerja sob nº 29444/78. Título anterior: Livro 2-R-2, fls. 256 sob nº 7.250. Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais constar os seguintes Registros: R1-M.17.202: Protocolo 1 A nº 34.453. Transmitente: Emil Empreendimentos Imobiliários Imboassica Ltda, já qualificada. Adquirente: José Henrique Filgueiras Rodrigues, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com Ivete Freire Rodrigues, auxiliar administrativo, portador da CI nº 04881278-8 expedida pelo IFP em 11-06-87 e CPF sob nº 664.568.357-04, residente e domiciliado à rua Abadie Faria Rosa nº 081 aptº 207 - Cordovil Rio de Janeiro – RJ. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 19-10-93 lavrada nas notas do Cartório do 5º distrito deste Município, livro 011, fls. 091/092. Valor do contrato: Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros reais). Recebidos. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé, 22 de Março de 1994. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. R2-M.17.202: Protocolo 1 F nº 60.053. Transmitentes: José Henriques Filgueiras Rodrigues, já qualificado, e s/m Ivete Freire Rodrigues, do lar, CI nº 06548477-9 IFP, CPF nº 791.905.707/82, casados no regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6515/77. Adquirente: Edivaldo Figueiroa de Lima, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da Lei 6515/77 com Marcia Meyas da Silva Lima, portador da CI nº 3652328 IFP de 25/07/77, CPF nº 372.613.397/68, residente a rua Luiza Lyrio do Vale 51/301, Praia Campista, Macaé – RJ. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 10/05/01 lavrada nas notas do Cartório de Córrego do Ouro, livro 13 fls. 378. Valor do contrato: R\$ 15.000,00. Recebido. Este registro refere-se a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé 18 de julho de 2001. O Oficial: (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de fiscalização nº RAJ70004. R3-M.17.202: Protocolo 1 G nº 62.112. Devedor: Edivaldo Figueiroa Lima, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Marcia Meyas da Silva Lima, em 10/11/98, já qualificado. Avalista: Fiadora: Marcia Meyas da Silva Lima, brasileira, do lar, casada com o devedor, portadora da CI nº 07390258-7 IFP-RJ de 31/08/84, CPF nº 001.186.737/00. Credora:- Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública Unipessoal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Título: Abertura de Crédito a Pessoa Física para financiamento para aquisição de construção e Outros pactos. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de 07/03/2002 lavrada nas notas deste Cartório, livro 138 fls. 154/156. Valor da dívida: R\$ 28.000,00; no prazo de 36 meses: juros: 1,18% ao mês. A presente hipoteca foi inscrita em 1º lugar e sem concorrência alguma. Este registro refere-se a hipoteca do imóvel acima. Macaé

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registros.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 57360608-b5f2-4daf-9bd6-a580c674ae28

Esse documento foi assinado digitalmente por GUSTAVO GRAEFF SILVA - 09/07/2024 17:15

12 de março de 2002. O oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização nº RBM 86706. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de Cartório, matr. 94/4887 digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva.

Av.4.M.17202. Protocolo 1 H nº 101264. Averbação: Averba-se o cancelamento da hipoteca que gravava o imóvel acima, de acordo com Autorização de cancelamento expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 07.08.2012, de propriedade de Edivaldo Figueiroa Lima. Macaé, 04 de setembro de 2012. Eu, Maria de Fátima Figueira Trindade Santos, auxiliar de Cartório, matr. 94/474 digitei. O Oficial: (a)- Zaida Maria Vieira Silva. Selo de fiscalização nº: RTQ 44555.

R5 M17202 Protocolo 1I nº 124362:- Executado: Edivaldo Figueiroa Lima. Exeqüente: Sergio Paulo da Silva. Título: Penhora. Forma do título sua procedência e caracterização: Despacho Id: 21671451 gfsj expedido em 11.07.2017 assinado pela MM Juíza do Trabalho Dra. Michele do Amaral, da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP. Processo nº 0000214-66.2011.5.15.0097 RTOrd em face da firma STATUS Mille Recursos Humanos Ltda-EPP + 00003. Valor da dívida: R\$ 7.536,24(sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 30.04.2015. Este registro refere-se a penhora do imóvel constante da matrícula. Macaé, 16 de agosto de 2017. Selo de fiscalização eletrônico nº **ECBZ 63730 WXY**. Isenta. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial: (a)- Irenilda Nolasco de Abreu.

Av6 M17202. Protocolo 1J nº 134997. Averbação. Averba-se o cancelamento da penhora que gravava o imóvel constante da matrícula (R5) de acordo com despacho, assinado eletronicamente, pela Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí – Dra. Andrea Guelfi Cunha. Macaé, 28 de fevereiro de 2020. Selo de fiscalização eletrônico nº **EDGN 68351 LLN**. ISENTO. Eu, Bruna Fiorani de Carvalho, Auxiliar de Cartório, matr. 94/18238, digitei. O Oficial: (a)- Gustavo Graeff Silva.

R7 M17202 Protocolo 1J nº 151575:- Executado: Edivaldo Figueiroa Lima. Exeqüente: Marco Antônio Gastão Katagi, CPF: 032.912.167-76. Título: Penhora. Forma do título sua procedência e caracterização: Certidão de Penhora expedido em 10/10/2023 Emitido pelo Escrivão/Diretor: Celso Sampaio Pereira de Lima, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Número da Ordem: 0001616020125010026. Valor da dívida: R\$ 9.676,58 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais cinquenta e oito centavos), data do auto ou termo: 21/09/2023. Este registro refere-se a penhora do imóvel constante da matrícula. O recolhimento dos emolumentos se fará ao final pela parte interessada em levantar o gravame, na forma do artigo 38 da Lei 3350/1999 com a redação dada pela Lei Estadual nº 6368/2012, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2012. Macaé, 23 de outubro de 2023. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEOX 62126 QRU**. Eu, Warley de Oliveira Couto, escrevente, matr. 94/18135, digitei. O Oficial: (a)- Gustavo Graeff Silva.

R8 M17202 Protocolo 1J nº 154346: Executado: Edivaldo Figueiroa Lima e outros. Exeqüente: Marcia Corlett da Silva. Título: Penhora. Forma do título sua procedência e caracterização: Auto de Penhora e avaliação expedido em 16.02.2023 Emitido pelo Oficial de Justiça: Juliana Pessoa Mulatinho, extraído dos autos do processo nº 0000381-31.2011.5.01.0014 da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Valor da dívida: R\$ 16.343,27 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Valor de avaliação: R\$ 522.650,00 (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). Isento de custas. Macaé, 04 de julho de 2024. Selo de fiscalização eletrônico nº **EESR 45600 FHK**. Eu, Beatriz Silva Marine da Costa, Escrevente, matr. 94/20665, digitei. O Oficial: (a)- Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE

